



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



**ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREAMBULO**

**Licitação nº 063/2013/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão.**

**REQUISITANTE:**

SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo nº 070/2013/ SEMSAU**

O PREGOEIRO OFICIAL do município de Ministro Andreazza/ RO Sr. Elias Vieira Amorim, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que altera os documentos de habilitação Anexo III, caso o (a) licitante seja pessoa física, neste caso a licitante pessoa física, deverá apresentar os seguintes documentos.

Xerox RG

Xerox do CPF

Xeros do certificado de conclusão do Curso

Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão Negativa da Justiça Federal

Certidão Negativa da Justiça Estadual

Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas

Declaração de Inexistência de fatos Impeditivos

Declaração de atendimento as exigências do Edital

  
ELIAS VIEIRA AMORIM  
Pregoeiro  
Elias Vieira Amorim  
Pregoeiro Oficial